



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 130 / 2023 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - PMSB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – Saneago e/ou BRK Ambiental**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento documental e *in loco* das obras e ações realizadas ou em curso, previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que tenham por objetivo a expansão e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) a serem executadas pelo Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – Saneago e/ou BRK Ambiental**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada nos dias 12 e 13 de junho de 2023, no município de **Aparecida de Goiânia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **SUMEG**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo Prestador de Serviços, Saneamento de Goiás S/A – Saneago e/ou BRK Ambiental no município de **Aparecida de Goiânia**.
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Envio de Ofício solicitando todas informações e documentos existentes (cronogramas, planos de investimento, relatórios, entres outros) sobre o status das obras de expansão e melhoria do SAA e SES do município.
- Análise das informações e documentos recebidos.
- Reunião com gerentes e técnicos da **Saneamento de Goiás S/A – Saneago e BRK Ambiental**.
- Vistoria *in loco* nas obras do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Equipe de fiscalização:

Nome	Função	Vínculo
------	--------	---------

Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Alana de Almeida Valadares Pereira	Engenheira Ambiental	AGR

Equipe que acompanhou a fiscalização:

Nome	Função	Vínculo
Maria de Souza Mota Marques	Técnica Industrial	Saneago
André Luiz Estevam Farias	Operação	Saneago
Renan Almeida Honor de Brito	Engenheiro Civil - SUPOB	Saneago
Epaminondas Felix da Silva	Engenheiro Civil - SUPOB	Saneago
Felipe de Souza Vieira	Agente Administrativo - SUREG	Saneago
Ana Paula de O. Lima	Técnica Saneamento - SUREG	Saneago
Fabício Ribeiro	SUECO	Saneago
John Kennedy Guedes	Supervisor de Obras	BRK Ambiental
Fernando H. B. Borges	Analista de Projeto Controle de Obras I	BRK Ambiental

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **SUMEG**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 90A nº 220 Qd. F44 Setor Sul
Cidade/Estado	Goiânia/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 32385744
Gerente	Alexandre Gomes de Souza

6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

A metodologia da fiscalização do cumprimento das metas de expansão e melhorias do PMSB pelo Prestador de Serviços, **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO e/ou BRK Ambiental**, no município de **Aparecida de Goiânia** consistiu nas seguintes etapas:

- Realização de reunião de abertura na sede da **BRK Ambiental** em **Aparecida de Goiânia**, onde foram obtidas as informações sobre a situação atual de cumprimento das metas e ações previstas para o SES no município;
- Realização da fiscalização *in loco* das obras de expansão do SAA e do SES;
- Realização de reunião de fechamento com participação dos responsáveis pelo SAA e pelo SES em que foram apresentados os resultados da fiscalização;
- Solicitação de informações e documentos que comprovem o cumprimento das metas previstas no PMSB, previstas para até o ano de 2020;
- Análise das informações solicitadas.

7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Constam como anexos a este Relatório, os Formulários de Fiscalização do PMSB Expansão e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água (SEI nº 48885114) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SEI nº 48885170) de Aparecida de Goiânia. Tais formulários foram elaborados a partir dos dados contidos no Plano Municipal de Saneamento

Básico do município e com o intuito de listar e verificar o cumprimento das obras e metas previstas no PMSB para o ano de 2020 no município.

O preenchimento dos referidos Formulários de Fiscalização ocorreu nos dias da fiscalização *in loco*, a partir das informações prestadas pelos técnicos das empresas e das vistorias nos locais das obras apontadas e, posteriormente, foram completadas e confrontadas com as informações encaminhadas a esta Agência por meio do Ofício nº 4915/2023 - DIFIR/DICOM/PROJU/DIPRE (SEI nº 50610630), Ofício nº 6007/2023 – DIFIR/DICOM/DIPRE (SEI nº 51779370) e Ofício nº 5895/2023 – DIFIR/DIPRO/DIEXP/DICOM/DIPRE (SEI nº 51770309).

7.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Com o intuito de subsidiar a elaboração deste relatório de fiscalização, a AGR, por meio do Ofício nº 897/2023/AGR (SEI nº 48929612) solicitou que a Saneago encaminhasse informações complementares à fiscalização realizada nos dias 12 e 13 de junho de 2023.

Por meio do Ofício nº 4915/2023 - DIFIR/DICOM/PROJU/DIPRE (SEI nº 50610630), a Saneago encaminhou resposta a esta Agência. Em sua resposta o Prestador de Serviços cita e encaminha como anexo o Parecer Jurídico nº 111/2023 (SEI nº 50610838), alegando que no entendimento daquela Companhia, baseado no art. 11, § 1º, da Lei nº 11.445/2007, o cumprimento do Plano de Gestão do Prestador (PGP) implica, por consequência, o cumprimento do PMSB e, portanto, é indevida, a exigência do ente regulador de cumprimento das metas do PMSB, pois o parâmetro correto a ser fiscalizado seria o PGP. Ainda como anexo ao referido ofício, a Prestadora de Serviço encaminha o Relatório de Desempenho anual, referente a 03/2022 a 12/2022, do Contrato de Programa nº 1.286/2011 (SEI nº 50610708), que não contempla as informações solicitadas.

A ausência das informações solicitadas resultou na abertura de um novo Processo SEI relacionado (SEI nº 202300029003971) para elaboração de um Relatório nº 92/2023 AGR/GESB (SEI nº 50910714), que concluiu:

Assim, o Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S.A - Saneago, ao não encaminhar as informações solicitadas pelo ente regulador nos termos do ofício nº 1044/2023 AGR, especificamente as solicitações constantes nos itens I a VII do referido ofício, descumpriu o parágrafo 3º, do inciso II do art. 131 da Resolução Normativa nº 009/2014 - CR, que estabelece: "*O PRESTADOR DE SERVIÇOS ao ser fiscalizado pelo ente regulador deverá facilitar o acesso às suas instalações, bem como a quaisquer documentos ou informações pertinentes ao objeto da fiscalização.*"

Pelo descumprimento do referido dispositivo legal, o Prestador de Serviços cometeu, assim, infração de natureza alta tipificada no art.13, inciso X da Resolução Normativa nº 025/2015-CR da AGR: "*dificultar à fiscalização do ente regulador o acesso às instalações, bem como a documentos e quaisquer outras fontes de informação pertinentes ao objeto da fiscalização.*"

Resultando na emissão do Termo de Notificação nº 26/2023 AGR/GESB (SEI nº 50911100) e da Notificação de Fiscalização nº 85/2023 AGR/GESB (SEI nº 50911442), que determina como ação a ser empreendida pelo notificado "*Encaminhar as informações solicitadas pelo ente regulador nos termos dos itens I a VII do Ofício nº 897/2023 AGR (SEI nº 48929612), datado de 21 de junho de 2023, na forma especificada*", no prazo de 15 dias.

Em resposta, por meio do Ofício nº 5895/2023 – DIFIR/DIPRO/DIEXP/DICOM/DIPRE (SEI nº 51770309), a Prestadora de Serviço apresenta o Termo de Resposta nº 281/2023 e demais anexos (SEI nº 51770334) que comporá este relatório.

7.1.1. Produção de água - Captação/EEAB/Poços

Para a produção de água, o PMSB propôs a perfuração de 20 poços tubulares profundos, com vazão média de 15 l/s. Durante fiscalização *in loco* foram visitados os poços PF4 (Foto 1) e PSM3 (Foto 2) que estão finalizados e interligados ao sistema, porém ainda não estão em operação.

O Termo de Resposta nº 281/2023 (SEI nº 51770334) apresenta uma lista de 72 poços tubulares profundos, contendo a identificação, sistema que abastece, endereço, coordenadas e status, entretanto não foi possível identificar os poços perfurados para atender a ampliação prevista no PMSB, portanto não é possível indicar se esse item tem sido cumprido ou está em atraso.

As informações apresentadas podem ser verificadas no Formulário de Fiscalização do SAA (SEI nº 48885114) e Termo de Resposta nº 281/2023 (SEI nº 51770334).

7.1.2. Produção de água - Tratamento de água

O PMSB propõem a execução de 4 caixas de reunião com capacidade média de 100 m³. O Termo de Resposta nº 281/2023 (SEI nº 51770334) descreve que está em operação as caixas de reunião Delfiori, Serra das Areias e Alto Paraíso, com capacidade de 200 m³, 50 m³ e 200 m³, respectivamente, totalizando um volume de 450 m³.

7.1.3. Reservação

Durante fiscalização *in loco* foram visitados o Centro de Reservação (CR) Parque Sul, que possui reservatório elevado metálico concluído (Foto 3), o CR Alto Paraíso cuja construção do reservatório elevado de concreto está em andamento (Foto 4), o CR Vila Oliveira possui dois reservatórios metálicos concluídos, sendo um apoiado e outro elevado, ambos em operação (Foto 5), o CR Iracema possui um reservatório apoiado metálico concluído, porém não está em operação (Foto 6) e o CR Souza que possui dois reservatórios metálicos concluídos, sendo um apoiado e outro elevado, que não estão em operação pois falta interligação (Foto 7).

Por meio do Termo de Resposta nº 281/2023 (SEI nº 51770334) a Prestadora de Serviço apresenta as seguintes informações:

Inicialmente, faz-se necessário informar que a concepção do SAA Aparecida de Goiânia sofreu algumas alterações para adequar às características, demandas e expansão/crescimento do município. Destaca-se que o SAA está estruturado a partir do sistema de linhões que visam interligar o sistema João Leite (Mauro Borges) ao SAA de Aparecida de Goiânia. As obras dos linhões estão estabelecidas e planejadas nos PGPs dos contratos de programa de Goiânia e Aparecida de Goiânia, e, com base nisso, estão contemplados no Plano de Investimentos da Saneago.

Quanto às unidades de reservação propriamente dita, esclarecemos que a nomenclatura do CR Vila Brasília foi alterada para CR Parque Amazônia, o qual encontra-se em operação.

Apresenta-se a seguir a situação dos reservatórios:

2 - RESERVAÇÃO				
	Denominação	Capacidade (m ³)	Status atual*	Previsão término
SAA Aparecida	Tiradentes	1.000	Em execução (Linhão Sul - Contrato nº 30000299/2019)	-
	Garavelo	3.000	Em Operação	-
	Independência II	1.000	Planejado	-

		2.000	Em execução (Linhão Sul - Contrato nº 30000299/2019)	-
	Cidade Livre	1.500	Em execução (Linhão Sul - Contrato nº 30000299/2019)	-
	Monte Cristo	1.500	Em execução (Linhão Sul - Contrato nº 30000299/2019)	-
	Vila Oliveira	2.000	Em Operação	2021
		200	Em Operação	2021
	Souza	1.000	Em execução (Linhão Sul - Contrato nº 30000299/2019)	-
	Eldorado	1.000	Em execução (Linhão Sul - Contrato nº 30000299/2019)	-
		200		
	Mabel	1.000	Projetado (Linhão Leste)	2025
		200	Projetado (Linhão Leste)	2025
	Veiga Jardim	2.000	Em execução	2024
	Jardim Ipê	1.000	Planejado	2026
		100	Planejado	2026
	Parque das Laranjeiras	2.500	Projetado (Linhão Gyn-Apa)	2026
	Vila Brasília (atual CR Parque Amazônia)	2.500	Em Operação	-
	Jardim Bela Vista	1.000	Projetado (Linhão Gyn-Apa)	2026
	Jardim Olímpico	1.000	Projetado (Linhão Gyn-Apa)	2026
	Vila Alzira	2.000	Projetado (Linhão Gyn-Apa)	2026
	Cidade Satélite São Luiz	1.000	Em execução via Parceria nº 8035/2021 (Linhão Norte)	2023
	TOTAL	28.700		

A conclusão dos Centros de Reservação (CRs) Tiradentes, Independência II, Cidade Livre, Monte Cristo, Souza e Eldorado compõem o Contrato nº 30000299/2019 (Linhão Sul), atualmente em execução. No entanto, recentemente a contratada apresentou pedido de rescisão contratual, que foi imediatamente refutado pela Saneago, seguido de novo pedido de rescisão por parte da contratada, estando a situação em análise. Por tal motivo, neste momento não é possível determinar assertivamente a previsão de término.

7.1.4. Adutoras

Durante fiscalização *in loco* não foram repassadas informações acerca das adutoras. Por meio do Termo de Resposta nº 281/2023 (SEI nº 51770334) a Prestadora de Serviço apresenta as seguintes informações:

3 – ADUTORAS					
Denominação		Prazo previsto	Status atual	Previsão de término	Obs.
SAA Meia Ponte	Reforço no Booster Vila Adélia – Nova adutora	2015	Em execução	2024	
SAA João Leite	Duplicação da AAT ETAG-SENAC	2015	Executada	2023	
	Leste-Celg (trecho comum)	2015	Em execução	2023	
	Leste-Celg / Pq. Laranjeiras	2015	Projetado (Linhão Gyn-Apa)	2026	
	Leste-Celg => Parque Ateneu	2015	Projetado (Linhão Gyn-Apa)	2026	
	Derivação Parque Ateneu	2015	Projetado (Linhão Gyn-Apa)	2026	
	Leste-Celg => Bela vista / Jd. Olímpico	2015	Projetado (Linhão Gyn-Apa)	2026	
	Derivação Jd. Bela Vista	2015	Projetado (Linhão Gyn-Apa)	2026	
	CR Amazônia => CR Pedro Ludovico	2015	Executada	-	
	2015	Executada	-		
SAA Aparecida	AAB até as caixas de reunião	2015	Executada	-	
	AAT caixa de reunião-CR próximo	2015	Executada	-	
	CR Madre Germana => CR Alto Paraíso	2015	Em execução	2023	
	CR Ind. Mansões => CR Independência II	2015	Executada (Concepção com adutora existente)	-	
	CR Vila Oliveira => CR Cidade Livre	2015	Executada (Concepção com adutora existente)	-	
	CR Vila Oliveira => CR Ind. Mansões	2015	Executada	-	
	CR Santo André => CR Eldorado	2015	Projetado (Linhão Leste)	2028	
		2015	Projetado (Linhão Leste)	2028	
	CR Centro => CR Souza	2015	Em execução	2023	
	CR Mabel => CR Santo André	2015	Projetado (Linhão Leste)	-	
CR Veiga Jardim => CR Mor. Pássaros	2015	Executada	2021		

Oliveira	2015	Executada	2021	
CR Madre Germana I => CR Madre Germana II	2015	Em execução	2023	
CR Jardim Olímpico => CR Mabel	2015	Projetado (Linhão Leste)	2028	
CR Laranjeiras => CR Vila Brasília	2015	Executada	-	CR Pedro Ludovico/Serrinha => CR Pq das Laranjeiras
CR Vila Brasília => CR Amazônia	2015	-	-	CR Vila Brasília e CR Parque Amazônia tratam-se do mesmo CR
CR Vila Brasília => São Luiz/Alzira (trecho comum)	2015	Projetado (Linhão Norte)	2028	Linhão Gyn-Apa
CR Vila Brasília => CR Cidade Satélite São Luiz	2015	Projetado (Linhão Norte)	2028	
CR Vila Brasília => CR Alzira	2015	Projetado (Linhão Gyn-Apa)	2026	Na concepção atual o CR Vila Alzira será abastecido pelo Linhão Gyn-Apa
CR Vila Brasília => CR Veiga Jardim	2015	Executada	2021	
CR Bela Vista => CR Jardim Olímpico	2015	Projetado (Linhão Gyn-Apa)	2026	
CR Madre Germana II => CR Jardim Ipê	2015	Planejada	2026	
TOTAL				

7.1.5. Elevatórias de água tratada

Durante fiscalização *in loco* foram visitadas as elevatórias CR Morada dos Pássaros (Foto 8), CR Buriti Sereno (Foto 9), CR Parque Sul (Foto 10) e CR Alto Paraíso (Foto 11) todas estão com a execução em andamento. Além disso visitou-se o CR Oliveira que possui três elevatórios, sendo uma em operação e duas com a execução em andamento (Foto 12).

O Termo de Resposta nº 281/2023 (SEI nº 51770334) encaminhado pela Prestadora de Serviço consta as seguintes informações:

4 - ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA				
	Denominação	Status atual	Previsão de término	Obs.
SA Meia Ponte	Alimentação de rede na área do Booster Vila Adélia	Concluída	-	
	Ampliação do Booster Vila Adélia	Concluída	-	
	Ampliação da EE Atlântico/Garavelo	Concluída	-	
SAA João Leite	Booster ETAG-SENAC	Em execução	2024	Contrato nº 30000184/2023
	Ampliação do Booster ETAG-SENAC	Em execução	2024	

7.1.6. Rede de distribuição e ligações de água

Por meio do Termo de Resposta nº 281/2023 (SEI nº 51770334) a Prestadora de Serviço encaminhou os dados de extensão de rede de distribuição e quantidade de ligação de água executadas conforme tabelas a seguir:

Tabela I - Rede de distribuição de água prevista no PMSB e executada

Previsto no PMSB (km)		Executado (km)	
2010 - 2015	1.258	2010 - 2015	246,8
2015 - 2020	316	2015 - 2020	1.665,4
Total	1.574	Total	1.912,2

Fonte: Termo de Resposta nº 281/2023 (SEI nº 51770334).

Tabela II - Ligações de água prevista no PMSB e executada

Previsto no PMSB		Executado	
2010 - 2015	2.952	2010 - 2015	25.871
2015 - 2020	3.268	2015 - 2020	27.305
Total	6.220	Total	53.176

Fonte: Termo de Resposta nº 281/2023 (SEI nº 51770334).

Nota-se que não foi executada a extensão da rede prevista no período de 2010 - 2015, sendo executado apenas 19,62% do previsto. O número de ligações de água implantadas no mesmo período foi superior ao previsto no PMSB. Já para o período de 2015 - 2020, tanto a quantidade de ligações de água quanto a extensão de rede executadas foi superior ao previsto no PMSB. Destaca-se ainda que entre o período de 2010 a 2020 o total de ligações de água e extensão de redes executadas pela Prestadora de Serviço foi superior ao previsto no PMSB. Assim sendo, considera-se atendida a meta do PMSB em relação a rede de distribuição e as ligações de água para o ciclo atual.

7.1.7. Metas de universalização

O Termo de Resposta nº 281/2023 (SEI nº 51770334), encaminhado pela Prestadora de Serviço, consta as informações das metas progressivas constantes do PGP, documento este anexo do aditivo de contrato assinado em 31 de março de 2022, bem como os valores realizados, conforme tabela abaixo.

ANO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
META	80,00%	83,00%	85,00%	90,00%	95,00%	98,00%	99,00%	100,00%	100,00%	100,00%
REALIZADO	82,60%	84,14%*								
ANO	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
META	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
REALIZADO										

* Dados consolidados até julho/2023.

Assim sendo, a meta de universalização, que consta no item 3.1.1 do PGP, pretendida para 2022 de 80% foi atingida. Tal fato também foi identificado para o ano de 2023, onde a empresa já atingiu a meta (83%) em julho do referido ano.

7.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Quanto aos dados solicitados referentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município, o Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S.A - Saneago encaminhou, em anexo ao Ofício nº 4915/2023 - DIFIR/DICOM/PROJU/DIPRE (SEI nº 50610630), o Ofício nº 517/2023 - BRK (SEI nº 50610751) e em anexo ao Ofício nº 6007/2023 - DIFIR/DICOM/DIPRE (SEI nº 51779370), o Ofício nº 631/2023 - BRK (SEI nº 51779412, em que a Subdelegatária BRK Ambiental encaminha as informações solicitadas por esta Agência referente ao cumprimento de metas do PMSB no tocante ao SES.

7.2.1. Tratamento de Esgoto

Conforme em informações coletadas durante fiscalização *in loco*, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Lajes, do SES Lajes, foi concluída e está em operação.

Quanto ao SES Santo Antônio, constatou-se que para a ETE Santo Antônio a maioria das ações previstas encontram-se concluídas ou dentro do prazo previsto para conclusão, com exceção duas unidades de Desinfecção UV, previstas para 2015 e 2020.

Quanto ao item Desinfecção UV, estão previstas no PMSB de três unidades, sendo uma para 2015, 2020 e 2025. Em fiscalização anterior realizada em julho de 2018, apresentada por meio do Relatório de Fiscalização nº 13/2019 GESB (SEI nº 000012588418), foi constatado atraso na unidade prevista para 2015.

Em sua resposta, sobre o status atual e a previsão para conclusão das unidades de Desinfecção UV, a subdelegatária informou por meio do Ofício nº 631/2023 - BRK (SEI nº 51779412): *"tecnologia de desinfecção prevista no PMSB foi por ter melhor eficiência de desinfecção pós processo biológico existente (Filtro Biológico e decantador). Será adotada solução de processo de desinfecção por contato com hipoclorito de sódio com previsão de conclusão de implantação até 2026"*.

Com relação ao tanque diário de lodo e centrífugas da ETE Santo Antônio, a subdelegatária informou por meio do Ofício nº 517/2023 - BRK (SEI nº 50610751), que *"as centrífugas foram adquiridas e a previsão para conclusão do Sistema é em 2025"*.

Durante fiscalização *in loco* constatou-se que, dos três filtros biológicos previstos no PMSB, um está concluído, o outro está em obra e não foi prestada informação sobre o terceiro.

As informações apresentadas podem ser verificadas no Formulário de Fiscalização do SES (SEI nº 48885170), Ofício nº 517/2023 - BRK (SEI nº 50610751) e Ofício nº 631/2023 - BRK (SEI nº 51779412).

7.2.2. Interceptores/Coletores

Em relação ao SES Lajes, interceptor Pedra Branca, consta previsão de 2.210 m no PMSB. Durante a fiscalização *in loco* os colaboradores da BRK Ambiental não souberam informar, visto que não existir interceptor com essa nomenclatura, acrescentando que possivelmente seria o interceptor Laginha, que foi vistoriado conforme apresentado na Foto 13.

O Ofício nº 631/2023 - BRK (SEI nº 51779412) informa que *"Este interceptor foi anteriormente projetado pela SANEAGO para atender um pequeno conjunto de chácaras no Município de Hidrolândia, após o contrato de Subdelegação a concepção foi revisada visando a atender somente Aparecida de Goiânia, uma vez que Hidrolândia não integra o escopo da subdelegação"*.

O SES Santo Antônio está dividido em bacias, os interceptores da bacia Almeida e Tamanduá constam como concluídas. Para a bacia Santo Antônio constam como concluídos os interceptores/coletores:

- Itapoã ME;
- Itapoã MD (PVC);
- Itapoã MD (CA);
- Santo Antônio (CA).

Os demais interceptores/coletores da Bacia Santo Antônio, previstas no PMSB, são: Capão e Pedra de Amolar, com prazo previsto para 2015, Lagoa e Linha de Recalque EEE Lagoa, com prazo previsto para 2020.

Em resposta, via Ofício nº 517/2023 - BRK (SEI nº 50610751), a subdelegatária informou que essas estruturas são necessárias para dar funcionalidade à região da Bacia Santo Antônio – Lagoa. Informou também que *"não está prevista a execução dessas estruturas até o ano da Universalização (2023) e que após essa data será verificada pela BRK | Goiás a viabilidade técnica para implantação do sistema de esgotamento sanitário na região em atendimento ao Contrato de Subdelegação"*.

A Bacia Dourados tem como previsão no PMSB 11.390 m de extensão de interceptores, sendo 7.860 m previstos para 2015 e 3.530 m para 2025. Para 2025 há previsto a Linha de Recalque EEE Jd. Ipê, com 3.540 m de extensão, que ainda não tiveram início e têm previsão de começarem após a universalização. Já as obras desta Bacia com prazo de conclusão previsto para 2015 estão todas em atraso, conforme tabela I:

Tabela III - Linhas de recalque em atraso da Bacia Dourados - SES Santo Antônio

Denominação	Extensão (m)	Prazo Previsto	Previsão de término
Dourado	1820	2015	junho de 2024
Linha de Recalque EEE Dourado	2.500	2015	junho de 2024
Linha de Recalque EEE Madre Germana	3.540	2015	junho de 2025
TOTAL	7860	-	-

Fonte: PMSB de Aparecida de Goiânia e dados coletados em fiscalização da AGR em junho/2023

7.2.3. Elevatórias de Esgoto (EE)

As elevatórias de esgoto também estão divididas por sistemas de esgotamento sanitário, sendo eles o SES Lajes e SES Santo Antônio. Para o SES Lajes, no PMSB consta apenas a previsão de construção da EE Lajinha, com vazão de 40 l/s, para o ano de 2015, porém as obras ainda não iniciaram e estão previstas para começar após a universalização (2023), assim sendo está em atraso.

No SES Santo Antônio a EE Vila Maria (Bacia Almeida) e a EE Cândida Queiroz (Bacia Tamanduá) estão concluídas. A EE Lagoa (Bacia Santo Antônio) "*Não está prevista a execução até o ano da Universalização (2023). Após essa data, a BRK Goiás verificará a viabilidade técnica para implantação do sistema de esgotamento sanitário na região em atendimento ao Contrato de Subdelegação*", conforme Ofício nº 517/2023 - BRK (SEI nº 50610751). Na Bacia Dourados, a EE Dourado, prevista para 2015, está com as obras em andamento e previsão para conclusão em junho de 2024, assim sendo está em atraso, as obras foram vistoriadas conforme Foto 14. Madre Germana (Bacia Dourados), de acordo com o PMSB, estava previsto para 2015, com capacidade de 155 l/s, as obras não iniciaram e está prevista para dezembro de 2015, portanto esta atrasada. O Jd. Ipê, de acordo com o PMSB, está previsto para 2025 com 45 l/s de vazão, segundo informações coletadas em campo está prevista para começar após a universalização (2023).

7.2.4. Rede Coletora

Consta no PMSB a previsão de construção de 479 km de redes coletoras entre os anos de 2015 - 2020.

Por meio do Ofício nº 631/2023 - BRK (SEI nº 51779412) a subdelegatária encaminhou dados de extensão de rede coletora de esgoto no município. Em dezembro de 2015 existiam 528.253 m de redes coletoras de esgoto e em dezembro 2020 existiam 1.337.642 m. Tais dados convertidos em quilômetros de rede representam um cenário de 528,25 km de rede em dezembro de 2015 e 1.337,64 km de rede em dezembro de 2020. Para o período de 5 anos entre os referidos períodos, obtém-se assim o acréscimo total de 809,39 km de redes coletoras. A tabela a seguir resume as informações de rede coletora de esgoto prevista no PMSB e executada.

Tabela IV - Rede coletora de esgoto prevista no PMSB e executada

Previsto no PMSB (km)		Executado (km)	
2010 - 2015	3.400	2010 - 2015	437,9
2015 - 2020	479	2015 - 2020	809,39
2020 - 2023	-	2020 - 2023	273,6
Total	3.879	Total	1.520,9

Fonte: Relatório de Fiscalização nº 13/2019 GESB (SEI nº 000012588418) e Ofício nº 631/2023 - BRK (SEI nº 51779412).

Por meio do arquivo "*2629252Anexo-IV---SITOP-JULHO-2023-pdf-pdf*" em ANEXO DO OF. 5895 (SEI nº 51770334) a Saneago apresentou informação da situação operacional dos sistemas de abastecimento de água e esgoto tendo como referência o mês de julho de 2023, indicando que o total de rede coletora de esgoto era de 1.611,2 km, o que implica em dizer que no período de 2020-2023 houve um incremento de 273,6 km na rede. Apesar de considerar os dados até julho de 2023, no período de 2010-2023 houve um total de 1.520,9 km de rede executada, o que representa 39,2% da meta prevista no PMSB para o período de 2010-2020, assim sendo a meta acumulada não foi atingida.

Assim, conforme já constatado e relatado pelo Relatório de Fiscalização nº 13/2019 GESB (SEI nº 000012588418), para o período de 2010-2015 a meta de extensão de rede coletora de esgoto executada não foi atingida. Já no período 2015-2020, objeto desta fiscalização, a subdelegatária atingiu a meta de extensão de rede

executada. Cabe destacar que para o período total de análise, ou seja, 2010-2020 a meta também não foi atingida, visto que foi executada 32,2% da extensão da rede prevista no PMSB.

Durante a fiscalização foram vistoriadas as obras na rede coletora de esgoto (Foto 15) e recomposição asfáltica (Foto 16) no Jardim Alto Paraíso.

7.2.5. Ligações de esgoto

Conforme consta no quadro 8.2 do PMSB, a meta de instalação de ligações de esgoto para o período de 2015 - 2020 era de 17.986, por meio do Ofício nº 631/2023 - BRK (SEI nº 51779412), a subdelegatária informou que nesse período foram implantadas 60.787 ligações de esgoto. A tabela a seguir resume as informações de ligações de esgoto prevista no PMSB e executada.

Tabela V - Ligações de esgoto previstas no PMSB e executadas

Previsto no PMSB		Executado	
2010 - 2015	108.503	2010 - 2015	8.071
2015 - 2020	17.986	2015 - 2020	60.787
2020 - 2023	-	2020 - 2023	36.974
Total	126.489	Total	105.832

Fonte: Relatório de Fiscalização nº 13/2019 GESB (SEI nº 000012588418), Ofício nº 631/2023 - BRK (SEI nº 51779412) e arquivo 2629252Anexo-IV---SITOP-JULHO-2023-pdf-pdf em ANEXO DO OF. 5895 (SEI nº 51770334).

Assim, conforme já constatado e relatado pelo Relatório de Fiscalização nº 13/2019 GESB (SEI nº 000012588418), para o período de 2010-2015 a meta de incremento de ligações de esgoto executada não foi atingida. Já no período 2015-2020, objeto desta fiscalização, a subdelegatária atingiu a meta de incremento de ligações de esgoto.

Por meio do arquivo "2629252Anexo-IV---SITOP-JULHO-2023-pdf-pdf" em ANEXO DO OF. 5895 (SEI nº 51770334) a Saneago apresentou informação da situação operacional dos sistemas de abastecimento de água e esgoto tendo como referência o mês de julho de 2023, indicando que o total de ligações de esgoto era de 131.801, o que implica em dizer que no período de 2020-2023 houve um incremento de 36.974 ligações. Apesar de considerar os dados até julho de 2023, no período de 2010-2023 houve um total de 68.858 ligações de esgoto executada, o que representa 83,7% da meta prevista no PMSB para o período de 2010-2020, assim sendo a meta não foi atingida.

7.2.6. Meta de universalização

O item 5.1 do Contrato de Subdelegação versa que "[...] a compatibilização dos PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO para efeitos da PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO no âmbito dos MUNICÍPIOS, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água".

E o item 3.10 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subdelegação de Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário e Serviços Complementares define o prazo para atendimento desta meta, *ipsis litteris*:

3.10. A SUBDELEGATÁRIA se compromete a atingir a meta de universalização dos serviços de esgotamento sanitário nos Municípios prevista no Contrato de Subdelegação até data de 31/12/2023, cujo descumprimento importará na aplicação das penalidades previstas no Contrato de Subdelegação, após a instauração e regular conclusão do respectivo processo administrativo sancionador.

O Ofício nº 517/2023 - BRK (SEI nº 50610751) apresenta o status de atendimento da meta de universalização de coleta e tratamento de esgoto sanitário, "Conforme o Contrato de Subdelegação, o Município de Aparecida encontra-se universalizado (atendimento de 90% de esgoto em relação ao número existente de ligações de água), consoante dados da tabela em anexo:"

ÍNDICE DE UNIVERSALIZAÇÃO - 2023					
Junho					
POPULAÇÃO URBANA				Aparecida	Descrição
% de UNIVERSALIZAÇÃO (ATENDIMENTO A POPULAÇÃO)	NÍVEL E ATENDIMENTO	Distribuição de Água - PMAE SAA	Percentual	601.844	Censo IBGE - Estimado de 2010 para 2020
		Coleta de Esgoto / Distribuição Água	Percentual	78,2%	SNIS IN 023 - 2021
		Tratamento de Esgoto / Coleta de Esgoto	Percentual	93,0%	Fórmula: J/I
	POPULAÇÃO ATENDIDA	Distribuição de Água	Habitantes	470.762	Formula: A*B
		Coleta de Esgoto / Distribuição Água	Habitantes	437.871	Formula: E*C
		Tratamento de Esgoto / Coleta de Esgoto	Habitantes	437.871	Formula: D*F
	ECONOMIAS TOTAIS	Habitantes / Economia		3,68	Formula: A/I
		Água	Unidade	163.593	CO - 472 Webcom + Eco Not.
		Esgoto	Unidade	152.163	CO - 472 Webcom + Eco Not.
	ECONOMIA / LIGAÇÃO	Água		1,06	Formula: I/M
		Esgoto		1,13	Formula: J/N
	LIGAÇÕES TOTAIS	Água	Unidade	154.873	CO - 472 Webcom
		Esgoto	Unidade	135.236	CO - 472 Webcom + Lig. Not. + Lig.

Entretando os dados disponibilizados pela Saneago são divergentes. Por meio do arquivo "2629251Anexo-III---SITOP-DEZEMBRO-2022-pdf-pdf" em ANEXO DO OF. 5895 (SEI nº 51770334) em que a Saneago apresentou informação da situação operacional dos sistemas de abastecimento de água e esgoto tendo como referência o mês de dezembro de 2022, consta que o índice de atendimento para água era de 82,60% e o de esgoto era de 67,45%.

Por meio do arquivo "2629252Anexo-IV---SITOP-JULHO-2023-pdf-pdf" em ANEXO DO OF. 5895 (SEI nº 51770334) em que a Saneago apresentou informação da situação operacional dos sistemas de abastecimento de água e esgoto tendo como referência o mês de julho de 2023, consta que o índice de atendimento para água era de 84,14% e o de esgoto era de 73,30%. Considerando que a meta contratual de universalização do esgoto é de 90% em relação a população atendida com abastecimento de água e utilizando os dados apresentados até julho de 2023, o índice de atendimento de esgoto deveria ser de 75,73%, e que, não havendo alteração dos índices atuais, a meta contratual de universalização do serviço não estaria sendo cumprida no presente momento.

8. CONCLUSÕES

Após a fiscalização das metas e ações de expansão e melhoria do SAA e do SES do município de Aparecida de Goiânia esta unidade técnica concluiu que é fundamental, para a universalização e expansão dos serviços, a revisão no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), visto que algumas metas previstas no PMSB, não foram cumpridas além de alterações no escopo de projetos que visam a ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para atender a população.

Soma-se a isto as novas metas introduzidas no 04º Termo Aditivo ao Contrato de Programa, em atendimento a Lei Federal nº 11.445/2007 (texto da Lei Federal nº 14.026/2020), que consistem em índices percentuais de atendimento (globais e intermediários), não existentes no PMSB em vigor, índices estes, que refletem melhor a universalização dos serviços do que metas de ligações e extensão de redes.

Verifica-se também que os planejamentos realizados pelos prestadores de serviço, em alguns casos, não estão em conformidade com o previsto pelo Titular por meio do PMSB que, devido o elevado nível de detalhamento do plano atual, acaba por engessar o Prestador de Serviços (definição do tipo de tratamento, nomes e tamanho das unidades, etc.), bem como a adoção de novas tecnologias, mais baratas e eficientes.

A necessidade de revisão do PMSB é reforçada diante da adoção das novas metas, além de proporcionar a flexibilização na execução das ações e obras para o cumprimento do plano.

Em relação ao cumprimento de metas, verifica-se que o PMSB determina (torna obrigatória) somente metas referentes a incremento de redes de abastecimento de água, ligações de água, rede coletora de esgoto e ligações de esgoto, sendo que, nos demais casos (tratamentos, adutoras, reservatórios, elevatórias, interceptores, etc.) os valores apresentados são somente previsões, isto é, não geram obrigação de dever/fazer.

A tabela a seguir apresenta um quadro resumo de cumprimento das metas previstas no PMSB. Destaca-se que para o período de 2010-2015 as metas não cumpridas foram tratadas no processo SEI 202000029001906, onde houve a lavratura do Auto de Infração nº 7/2020 - GESB (000012588639).

Apesar do cumprimento de todas as metas para o período de 2015-2020, observa-se que mesmo que se considere o executado até julho de 2023, verifica-se que entre 2010-2023 não houve cumprimento das metas previstas no PMSB para o período de 2010-2020, quanto à extensão da rede coletora de esgoto e ligações de esgoto.

Tabela VI - Quadro resumo de cumprimento de metas por período

Meta / Período	2010 - 2015	2015 - 2020	Acumulado
-----------------------	--------------------	--------------------	------------------

			2010 - 2020
Rede de distribuição de água	Não	Sim	Sim
Ligações de água	Sim	Sim	Sim
Rede coletora de esgoto	Não	Sim	Não
Ligações de esgoto	Não	Sim	Não

Pelo §5º do art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007 (texto da Lei Federal nº 14.026/2020):

5º O cumprimento das metas de universalização e não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento **deverá ser verificado anualmente pela agência reguladora**, observando-se um **intervalo dos últimos 5 (cinco) anos, nos quais as metas deverão ter sido cumpridas em, pelo menos, 3 (três)**, e a primeira fiscalização deverá ser realizada **apenas ao término do quinto ano de vigência do contrato**.

Ante o exposto, considerando a edição da Lei nº 14.026/2020 (a qual alterou substancialmente o Marco Regulatório do Setor de Saneamento), e como a celebração do Termo Aditivo de março de 2022 repactuou as metas, funcionando na prática como um "novo contrato", tendo em vista que a meta de 90% (noventa inteiros por cento) de esgoto em relação a água entra em vigor no final de 2023, não caberia, neste caso, nova penalização da empresa por não cumprir a meta acumulada (que já foi penalizada no ciclo 2010-2015), devendo a AGR realizar o acompanhamento anual das metas de universalização, e avaliar ao final do 5º ano (2027) se as empresas (Saneago e BRK) atenderam as metas intermediárias previstas no PGP e contrato de subdelegação em pelo menos 3 (três) dos 5 (cinco) anos.

9. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Poço tubular profundo PF4



Foto 2 - Poço tubular profundo PSM3



Foto 3 - CR Parque Sul



Foto 4 - CR Alto Paraíso



Foto 5 - CR Vila Oliveira



Foto 6 - CR Iracema



Foto 7 - CR Souza



Foto 8 - Elevatória CR Morada dos Pássaros



Foto 9 - Elevatória CR Buriti Sereno



Foto 10 - Elevatória CR Parque Sul



Foto 11 - Elevatória CR Alto Paraíso



Foto 12 - Elevatórias CR Oliveira



Foto 13 - Interceptor Lajinha



Foto 14 - Elevatória de Esgoto Dourado



Foto 15 - Rede coletora de esgoto Jd. Alto Paraíso



Foto 16 - Recomposição asfáltica

GOIÂNIA, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA DE ALMEIDA VALADARES PEREIRA, Engenheiro (a) Ambiental**, em 26/10/2023, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 26/10/2023, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 26/10/2023, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52871225** e o código CRC **7B30E139**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029004095



SEI 52871225